LEI MUNICIPAL N.º 2072 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 218.103,88.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 218.103,88 (duzentos e dezoito mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS AUXILIARES	
2010-MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	
33903905.00-Serviços de Transportes	2.000,00
33903910.00-Serviços de Telecomunicações	2.500,04
0500-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0501-SECR.INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2030-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
319011.01.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	30.500.00
339039.05.00-Serviços de Transporte	633,84
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2048-SUPERVISÃO DAS ATIV. EDUCACIONAIS	
339039.99.00-Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
0702-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2066-MANUTENÇÃO ENSINO FUND. C/REC.FUNDEF	
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
0703-GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
2086-MANUTENÇÃO CONVÊNIO PRADEM	
319011.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	20.000,00
2088-BIBLIOTECA MUNICIPAL	
319011.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	10.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECR.DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES	
2132-APOIO ADMINISTRATIVO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
319011.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	35.000,00
319013.02.03-INSS - Agentes Politicos	1.000,00
2142-PARQUE RODOVIÁRIO E COLETA DE LIXO	

2142-PARQUE RODOVIÁRIO E COLETA DE LIXO	
339030.00.00-Material de Consumo	70.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/REC.PRÓPRIOS	
2158-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
339036.00.00-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	3.000,00
2160-ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO	
339039.12.00-Serviços de Saúde	530,00
2162-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEÍCULO	
339030.00.00-Material de Consumo -	940,00
1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/REC. VINCULADOS	
2188-MANUTENÇÃO CONVÊNIO PAB FIXO	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	2.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2218-CUMPRIMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	
339091.01.00-Sentenças Judiciais-Principal	20.000,00

ART.2º- Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0200 -GABINETE DO PREFEITO	
0201-GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS AUXILIARES	
2012-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO VEÍCULO	
339030.00.00-Material de Consumo	2.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	500,04
0500-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0501-SECR.INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2030-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	633,84
2032-INFORMATIZAÇÃO SERV. MUNICIPAIS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	5.500,00
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
1003-CONSTR.MANUT.ESCOLA AGRICOLA	
449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
0702-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2066-MANUTENÇÃO ENSINO FUND. C/REC.FUNDEF	
339030.00.00-Material de Consumo	10 .000,00
0703-GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
1011-CONSTR.ESCOLA AGRICOLA C/REC. UNIÃO	30.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	
1001-COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO	
1001-COORDENADORIA DE TURISMO	
2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA	
319011.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	4.000,00
319011.03.00-Subsídios	7.000,00

339014.01.00-Diárias Servidores	2.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECR.DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES	
2132-APOIO ADMINISTRATIVO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00
339094.01.00-Indenização p/demissão Serv.ou Empr.	2.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/REC.PRÓPRIOS	
2158-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
339094.01.00-Indenização p/Demissão Serv. Ou Empr.	1.000,00
2160-ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	530 00
1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/REC.VINCULADOS	
1188-MANUTENÇÃO CONVÊNIO PAB-FIXO	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	2.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	940,00
2172-AQUIS.UNID.MÓVEL MÉDICA E ODONT.C/REC.UNIÃO	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	52.000,00
2188-MANUTENÇÃO CONVÊNIO PAB FIXO	
449051.00.00-Obras e Instalações	2.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2222-FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV.PÚBLICO-PASEP	
339047.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
1600-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1601-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2232-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.00.00-Reserva de Contingência	50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE SETEMBRO DE 2002.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA